



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1559, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227602/13-12;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **MÔNICA MARTINS MENDES**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4293-5:

- 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias de tempo de serviço junto à Empresa Brasil de Comunicação – EBC, no período de 15/10/2012 a 05/07/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, por se tratar de Empresa Pública Federal integrante da Administração Indireta, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e Acórdão 1.871/2003 – TCU- Plenário;
- 38 (trinta e oito) dias de tempo de serviço junto ao Instituto Federal de Brasília - IFB, no período de 08/07/2013 a 14/08/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, por se tratar de Autarquia Federal integrante da Administração Indireta, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES